

Tatiana, Maurício Brigatto Cypriano, Odair Polverini, Paulo Alexandre Mota, Raoniz Lougon do Nascimento, Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, Roseli Misako y Bichara e Sílvia de Araújo Donnini para a 212ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 05 de julho de 2023, às 9h, nas dependências da Divisão de Preservação da Memória – Rua João Pessoa, 236 – Centro.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2023.
Divisão de Preservação da Memória
SC-22

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC N.º 08/2023

Dispõe sobre as inscrições para o cadastramento de Corais ou Grupo vocais interessados em participar do FLASH MOB em Comemoração ao Aniversário da Cidade

ALESSANDRO DA SILVA, Secretário de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna público o cadastramento de CORAIS e GRUPOS VOCAIS, interessados em participar de forma voluntária do FLASH MOB em comemoração ao Aniversário da Cidade de São Bernardo do Campo, que ocorrerá na Praça Giovanni Breda – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo, no dia 19 de Agosto de 2023, das 9h às 12h.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente cadastramento Corais ou Grupos vocais do Município de São Bernardo do Campo, que atuam de forma independente, religiosos, institucionais, comunitários, entre outros.

DO CADASTRO

Os interessados deverão preencher formulário de cadastro a disposição no site do Portal da Secretaria de Cultura e Juventude, no endereço: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura>. A entrega do formulário para cadastramento deverá ser efetuada, do dia 03 de Julho a 14 de Julho de 2023.

Será necessário o envio de um vídeo de no máximo 3 minutos, informando o link de acesso ao mesmo no formulário de inscrição.

Não serão aceitas inscrições após o prazo previamente definido.

SELEÇÃO DOS CADASTRADOS

O resultado dos contemplados será publicado no Portal da Secretaria de Cultura e Juventude no dia 17 de julho de 2023.

DAS RESPONSABILIDADES

Cada Grupo Vocal ou Coral deverá comparecer aos 4 ensaios que ocorrerão aos sábados na DAJUV sito à Avenida Redenção, 271 - Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP, 09725-680 nos dias 22 e 29 de julho e 05 e 12 de agosto das 14h às 16h, e se deslocar até o local de apresentação com 30 minutos de antecedência por conta própria.

A Secretaria de Cultura e Juventude oferecerá a divulgação do evento.

O responsável pela efetivação da inscrição deverá providenciar a autorização para apresentação de menores, caso necessário.

Em caso de impossibilidade de comparecimento, o Grupo inscrito deverá comunicar com antecedência de 48h, através de e-mail: cultura.formacao@saobernardo.sp.gov.br.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2023.

ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

Secretaria de Finanças Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSF Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o valor unitário de tarifa a ser paga às instituições bancárias pela prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais rendas municipais e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o artigo 6º do Decreto Municipal nº 20.474, de 09 de agosto de 2018, estabelece que o Município pagará tarifa à instituição bancária pela prestação do serviço de arrecadação de receitas municipais, com base em valores unitários a serem fixados; e

Considerando a necessidade de salvaguardar os interesses do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 20.474, de 09 de agosto de 2018, os valores unitários que o MUNICÍPIO pagará ao às instituições bancárias pela prestação dos serviços contratados, em:

I – R\$ 0,50 (cinquenta centavos de reais) por documento de arrecadação acolhido mediante débito automático em conta corrente;

II – R\$ 0,50 (cinquenta centavos de reais) por documento de arrecadação acolhido através de processos automatizados de autoatendimento;

III – R\$ 1,00 (um real) por documento de arrecadação acolhido em guichê de caixa da instituição bancária;

IV – R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por documento de arrecadação acolhido pelas instituições através de seus correspondentes bancários.

Art. 2º. Os valores unitários fixados serão aplicados a partir dos recebimentos de 01 de julho de 2023 a todas as instituições bancárias que estiverem devidamente contratadas com o Município.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor em 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções SF nº 17, de 15 de agosto de 2018.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 201/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO) (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

EPÍGENIO LUIZ DA SILVA SB-36.893/2022
ROSILDA BRAZ DE OLIVEIRA SB-152.902/2022
VERA LÚCIA BRANDÃO BUENO SB-151.976/2022

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103 (Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ALCANÇE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA SB-63.201/2023
IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE SB-02.972/2023
LINDINALVA MARIA GOMES SB-37.035/2023
MOACIR DANILO ARMOND SB-36.916/2023
PFF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA SB-61.172/2023

ASSUNTO: REGULARIZAR CADASTRO

GERALDO CAPARROZ MORALES SOBRINHO SB-73.839/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

CELSO VIDIGAL CARDOSO SB-113.990/2022
ELIAS PEREIRA NOVAIS SB-100.620/2022
ENEAS BARRETO SB-106.418/2022
FÁBIO BAPTISTA DE OLIVEIRA SB-106.758/2022
JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS SB-123.528/2022
LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS SB-106.733/2022
MARCIO ALVES DE SOUZA SB-09.457/2022
MARIA ALICE DE OLIVEIRA DOMINGOS SB-101.262/2022
MARIA EMILIA FELIPE NETA SB-56.981/2022
MARIA MADALENA FERRETI SB-134.909/2021
MIRIAM VELLOSO SANTANA SB-109.466/2022
MOISES SOTERO RAMOS SB-109.468/2022
RAIMUNDO CAVALCANTE SB-61.273/2022
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA SB-108.369/2022
ROSEMIRA MARIA DE OUSZA DUTRA SB-114.064/2022
SOLANGE APARECIDA PEREIRA RIBEIRO SB-65.186/2022
VALDOMIRA APARECIDA FERREIRA SB-109.446/2022
VERIDIANO JOSE DA SILVA SB-106.390/2022
VICENTE RODRIGUES DA COSTA SB-106.816/2022

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

LIDER CONSTRUTORA EIRELI SB-116.567/2022

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ADELIA ALVES DE OLIVEIRA SB-24.849/2023
DEROCI FERREIRA SB-41.608/2023
LUIZA ALVES MORAIS SB-16.031/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

TEREZINHA SANTOS SAMPAIO SB-57.035/2017

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: COMUNICADO SOLICITAÇÃO DOCUMENTO

CS JARDIM INCORPORADORA SPE LTDA. SB-22.393/2022
PEDRO BELLOGE PAIVA SB-27.155/2022

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JORGE LUIS VIANA ALVES SB-16.044/2021
JOSE FERREIRA DE LIMA NETO SB-147.502/2022
LEANDRO HESSEL LINO SB-47.237/2023
LÚCIA HELENA SANTOS BASSI SB-46.427/2022
LUCIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA SILVA SB-21.125/2023
LUIZ ROBERTO DE ARAUJO MACIEL SB-19.469/2023
MARCIA ANITA XAVIER DE SOUZA SB-83.432/2022
MARLY MARTINS DUARTE DA SILVA SB-71.008/2022

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

ANA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA ROCHA SB-33.405/2023
ERMANO DE SOUSA PEREIRA SB-15.527/2023
KELLY CRISTINA ARSENOVICZ NEMET SB-32.699/2023
MAYSA BELLEZA NEGRO SB-52.401/2023